



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO
Av. dos Portugueses, 1966, - Bairro Vila Bacanga, São Luís/MA, CEP 65080-805
Telefone: (98) 3272-8000 - <https://www.ufma.br>

Contrato nº 153/2023/FUMA/OEG/PPGT/UFMA/DIAD/PPGT/CAEC/PPGT

Processo nº 23115.019317/2022-41

TERMO DE CONTRATO DE CESSÃO DE USO

CONTRATO Nº 153/2023 - SICON

TERMO DE CONTRATO DE CESSÃO DE USO DE ÁREA FÍSICA Nº 153/2023 - SICON, QUE FAZEM ENTRE SI A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO - UFMA E A EMPRESA JECILENE DAS DORES PEREIRA MONTEIRO.

A **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO - UFMA**, com sede na Avenida dos Portugueses, nº 1966, Cidade Universitária Dom Delgado, Bairro Bacanga, Edifício Castelo Branco, CEP: 65080-805, inscrito no CNPJ sob o nº 06.279.103/0001-19, neste ato representado pelo Magnífico Reitor **NATALINO SALGADO FILHO**, nomeado pelo Decreto Presidencial de 06 de novembro de 2019, publicado no Diário Oficial da União (DOU), Edição nº 216, Seção 2, página 1, de 07 de novembro de 2019, inscrito no CPF nº ***.954.943-**, portador da Carteira de Identidade nº 0***18/SSP-MA, e em conformidade com as atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto nº 1.171, de 22/06/1994, publicada em 04/10/2011, doravante denominado simplesmente CEDENTE, e a empresa **JECILENE DAS DORES PEREIRA MONTEIRO**, inscrita no CNPJ nº 48.537.210/0001-40, com sede na Alameda Balsas nº 10, Qd. 48, Jardim Tropical, São Luís/MA; Telefone: (98) 98779-8637; E-mail: jh-ece@hotmail.com, denominada CESSIONARIA, neste ato representada pela Senhora **JECILENE DAS DORES PEREIRA MONTEIRO**, portadora da Cédula de Identidade nº 019*****2002-0 SSP/MA e CPF nº ***.978.083-**, tendo em vista o que consta no Processo nº 23115.019317/2022-41, e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, da Lei nº 8.248, de 22 de outubro de 1991, do Decreto nº 9.507, de 21 de setembro de 2018, da Instrução Normativa SGD/ME nº 1, de 4 de Abril de 2019 e da Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 26 de maio de 2017 e suas alterações, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão nº 39/2022, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO.

1.1. O objeto do presente contrato é a **cessão de uso a título oneroso de áreas físicas pertencentes à Universidade Federal do Maranhão, conforme demonstrado na tabela, destinadas à exploração e operação comercial de serviços de venda de alimentos e bebidas não alcoólicas (cantina/lanchonete) para o atendimento da comunidade universitária**, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência,

anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Discriminação da contratação:

Item	Local das Cantinas	Valor			Valor Total	
		Aluguel	Água	Energia Elétrica	Mensal	Anual
18	Cantina Lanches COLUN	R\$ 143,13	R\$ 50,00	R\$ 112,81	R\$ 305,94	R\$ 3.671,28

2. CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA.

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de **15/06/2023** e encerramento em **15/06/2024**, podendo ser prorrogado por interesse das partes até o limite de 60 (sessenta) meses, desde que haja autorização formal da autoridade competente e observados os seguintes requisitos:

2.1.1. Os serviços tenham sido prestados regularmente;

2.1.2. Esteja formalmente demonstrado que a forma de prestação dos serviços tem natureza continuada;

2.1.3. Seja juntado relatório que discorra sobre a execução do contrato, com informações de que os serviços tenham sido prestados regularmente;

2.1.4. Seja juntada justificativa e motivo, por escrito, de que a Administração mantém interesse na realização do serviço;

2.1.5. Seja comprovado que o valor do contrato permanece economicamente vantajoso para a Administração;

2.1.6. Haja manifestação expressa da contratada informando o interesse na prorrogação;

2.1.7. Seja comprovado que o contratado mantém as condições iniciais de habilitação.

2.2. A CONTRATADA não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.

2.3. A prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - PREÇO.

3.1. **O valor mensal** da contraprestação pelo uso da área objeto da Concessão é de **R\$ 305,94** (trezentos e cinco reais e noventa e quatro centavos), conforme laudo de Avaliação Imobiliária, onde estão incluídos a Taxa de Energia Elétrica e Taxa de Água. Em termos de ano, esse valor corresponde ao total de R\$ 3.671,28 (três mil, seiscentos e setenta e um reais e vinte e oito centavos).

3.1.1. A Taxa de Energia Elétrica é fixa no valor de R\$ 112,81 (cento e doze reais e oitenta e um centavos) conforme Memória de Cálculo.

3.1.2. As Taxas de Água cobrada será de R\$ 50,00 (cinquenta reais).

4. CLÁUSULA QUARTA - PAGAMENTO.

4.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência.

5. CLÁUSULA QUINTA - REAJUSTAMENTO DE PREÇOS EM SENTIDO AMPLO.

5.1. As regras acerca do reajustamento de preços em sentido amplo do valor contratual (reajuste em sentido estrito e/ou repactuação) são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

6. CLÁUSULA SEXTA - GARANTIA DE EXECUÇÃO.

6.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - MODELO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E FISCALIZAÇÃO.

7.1. O modelo de execução dos serviços a serem executados pela CONTRATADA, os materiais que serão empregados, a disciplina do recebimento do objeto e a fiscalização pela CONTRATANTE são aqueles previstos no Termo de Referência, anexo do Edital.

8. CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DA CONCEDENTE E DA CONCESSIONÁRIA.

8.1. As obrigações da Concedente e da Concessionaria são as estabelecidas no Termo de Referência.

9. CLÁUSULA NONA - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

9.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - RESCISÃO.

10.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

10.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

10.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

10.4. O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:

10.4.1. balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

10.4.2. relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

10.4.3. indenizações e multas.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - VEDAÇÕES E PERMISSÕES.

11.1. É vedado à CONTRATADA interromper a execução dos serviços sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

11.2. É permitido à CONTRATADA caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira, nos termos e de acordo com os procedimentos previstos na Instrução Normativa SEGES/ME nº 53, de 8 de Julho de 2020.

11.2.1. A cessão de crédito, a ser feita mediante celebração de termo aditivo, dependerá de comprovação da regularidade fiscal e trabalhista da cessionária, bem como da certificação de que a cessionária não se encontra impedida de licitar e contratar com o Poder Público, conforme a legislação em vigor, nos termos do Parecer JL-01, de 18 de maio de 2020.

11.2.2. A crédito a ser pago à cessionária é exatamente aquele que seria destinado à cedente (contratada) pela execução do objeto contratual, com o desconto de eventuais multas, glosas e prejuízos causados à Administração, sem prejuízo da utilização de institutos tais como os da conta vinculada e do pagamento direto previstos na IN SEGES/ME nº 5, de 2017, caso aplicáveis.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - ALTERAÇÕES.

12.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993, bem como do ANEXO X da IN/SEGES/MPDG nº 05, de 2017.

12.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

12.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOS CASOS OMISSOS.

13.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - PUBLICAÇÃO.

14.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - FORO.

15.1. É eleito o Foro da Seção Judiciária do Maranhão - Justiça Federal para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

NATALINO SALGADO FILHO

Representante Cedente

JECILENE DAS DORES PEREIRA MONTEIRO

Representante Cessionário



Documento assinado eletronicamente por **Jecilene das Dores Pereira monteiro**, **Usuário Externo**, em 02/06/2023, às 15:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **NATALINO SALGADO FILHO**, **Reitor(a)**, em 13/06/2023, às 09:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufma.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0573740** e o código CRC **38D59050**.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 251/2023 - UASG 154039

Nº Processo: 23105025297202348. Objeto: Aquisição de equipamentos e materiais permanentes, destinados aos Campis do interior, nos municípios de Itacoatiara, Parintins, Humaitá, Coari e Benjamin Constant da Universidade Federal do Amazonas.. Total de Itens Licitados: 74. Edital: 14/06/2023 das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h00. Endereço: Alameda Matias, S/n, Nazaré Pinheiro - Coari/AM ou <https://www.gov.br/compras/edital/154039-5-00251-2023>. Entrega das Propostas: a partir de 14/06/2023 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 26/06/2023 às 09h30 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

FERNANDO DINIZ ABREU SILVA
Gerente de Licitação

(SIASGnet - 12/06/2023) 154039-00001-2023NE000008

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

EDITAL Nº 30/2023

A UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS (UFAM), por intermédio da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PROPEP), torna pública a abertura de inscrições e estabelece as normas para o processo de seleção de candidatos para ingresso no 2.o semestre de 2023 e 1o semestre de 2024 no curso de Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Imunologia Básica e Aplicada (PPGIBA).

Período de Inscrições: 17/07/2023 a 21/07/2023.

O Edital encontra-se disponível no endereço eletrônico: <https://propesp.ufam.edu.br>

ADRIANA MALHEIRO ALLE MARIE
Pró-Reitora
Em exercício

EDITAL Nº 31/2023

A UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS (UFAM), por meio da PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO (PROPEP), e do PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOCIÊNCIAS (PPGEO), torna pública a abertura de edital para bolsa de Estágio Pós-Doutoral no âmbito do projeto Consolidação da Pós-Graduação na Universidade Federal do Amazonas em Áreas Estratégicas, objeto do Programa de Desenvolvimento da Pós-Graduação da Amazônia Legal (PDPA-Amazônia Legal/UFAM).

Período de Inscrições: 21/06/2023 a 08/07/2023.

O Edital encontra-se disponível no endereço eletrônico: <https://propesp.ufam.edu.br>

ADRIANA MALHEIRO ALLE MARIE
Pró-Reitora
Em exercício

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

DECANATO DE PESQUISA E INOVAÇÃO

CENTRO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO

EXTRATO DE INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

ACORDANTES: Fundação Universidade de Brasília, CNPJ nº 00.038.174/0001-43, por Intermédio do Centro de Apoio ao Desenvolvimento Tecnológico (NITCDT); e os seguintes empreendimentos: SOIL SOLUTION, SOLAR CLEAN, ORIGAMIS ECOBAGS, INTELUSST, ESCOLA DE PAIS, EMPONDERELAS e BIOINSUMOS. Processos registrados em Sistema SEI/UnB.

OBJETO: Celebração de vínculo contratual entre empreendimentos selecionados no âmbito do quinto ciclo do Programa Ideiaz - Powered by InovAtiva (Aprotec & Sebrae) e a Universidade de Brasília - UnB, com intermédio do Centro de Apoio ao Desenvolvimento Tecnológico - NITCDT e por sua diretora MARILEUSA DOSOLINA CHIARELLO, na modalidade Termo Simplificado de Adesão.

BASE LEGAL: Lei nº 14.133/21, Decreto nº 93.872/86, Lei nº 10.973/04 e Decreto nº 9.283/17.

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO ONEROSO DE BEM PÚBLICO Nº 3/2023 - UASG 154503

Nº Processo: 23006.010082/2023-41.

Inexigibilidade Nº 17/2023. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC. Contratado: 51.962.678/0001-96 - FUNDACAO PARA O VESTIBULAR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA JULIO DE MESQUITA F. Objeto: Permissão de uso, a título oneroso e precário, de área medindo 4.244,62 m², situada nas dependências do Campus Santo André da UFABC, para realização do concurso público para provimento de cargos da Prefeitura Municipal de Santo André. Fundamento Legal: Lei nº. 8.666/1993. Vigência: 18/06/2023. Valor Total: R\$ 24.235,18. Data de Assinatura: 13/06/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 13/06/2023).

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

EDITAL DE RETIFICAÇÃO CCS Nº 1, DE 13 DE JUNHO DE 2023

O COORDENADOR DO CENTRO DE SELEÇÃO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso das atribuições legais conferidas pela Portaria n.º 722, de 15 de julho de 2016, da Reitoria da UFGD, que delega competência a CCS para gerenciar os Processos Seletivos da Universidade e considerando o Processo Seletivo Simplificado para contratação por prazo determinado, de TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM LINGUAGEM DE SINAIS - LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS/LIBRAS (PSSCT-Libras/UFGD), e o Edital de Abertura CCS n.º 05/2023, RESOLVE:

1. ALTERAR o item 2. DO CRONOGRAMA, do Edital de Abertura CCS n.º 05 do Processo Seletivo Simplificado para contratação de Técnicos Especializados em Linguagem de Sinais - Língua Brasileira de Sinais/LIBRAS (PSSCT-Libras/UFGD), conforme segue: Onde consta:

[...]		
ETAPA DE PROVAS		
Data	Atividade	Local e Horários
14/06/2023	Convocação para a realização da prova prática e de títulos	Pela Internet, na Área do candidato
18/06/2023	Prova Prática e de Títulos	Conforme Edital de Convocação publicado na página do processo seletivo
21/06/2023	Resultado Preliminar das provas	A partir das 17h, na página do processo seletivo
22/06/2023	Recursos quanto ao Resultado Preliminar	Das 8h às 17h, na Área do candidato, de acordo com o Edital específico
23/06/2023	Resposta aos Recursos do Resultado Preliminar	A partir das 17h, na página do processo seletivo

23/06/2023	Convocação para o procedimento de heteroidentificação dos candidatos autodeclarados negros(pretos/pardos)	Pela Internet, na página do processo seletivo
26/06/2023	Procedimento de heteroidentificação dos candidatos autodeclarados negros (pretos/pardos)	De acordo com Edital específico
26/06/2023	Divulgação do parecer preliminar da Comissão Geral de Heteroidentificação	A partir das 17h, na página do processo seletivo
27/06/2023	Recurso quanto ao parecer da Comissão Geral de Heteroidentificação	Das 8h às 17h, na Área do candidato, de acordo com o Edital específico
28/06/2023	Resposta aos Recursos e Homologação do parecer da Comissão Geral de Heteroidentificação	A partir das 17h, na página do processo seletivo
28/06/2023	Homologação do Resultado Final*	A partir das 17h, na página do processo seletivo

*A homologação do resultado final poderá ser divulgada no dia 23/06/2023, caso não haja procedimento de heteroidentificação (subitem 4.19).
Passe a constar:

[...]		
ETAPA DE PROVAS		
Data	Atividade	Local e Horários
16/06/2023	Convocação para a realização da prova prática e de títulos	Pela Internet, na Área do candidato
24 e 25/06/2023	Prova Prática e de Títulos	Conforme Edital de Convocação publicado na página do processo seletivo
28/06/2023	Resultado Preliminar das provas	A partir das 17h, na página do processo seletivo
29/06/2023	Recursos quanto ao Resultado Preliminar	Das 8h às 17h, na Área do candidato, de acordo com o Edital específico
30/06/2023	Resposta aos Recursos do Resultado Preliminar	A partir das 17h, na página do processo seletivo
30/06/2023	Convocação para o procedimento de heteroidentificação dos candidatos autodeclarados negros(pretos/pardos)	Pela Internet, na página do processo seletivo
03/07/2023	Procedimento de heteroidentificação dos candidatos autodeclarados negros (pretos/pardos)	De acordo com Edital específico
03/07/2023	Divulgação do parecer preliminar da Comissão Geral de Heteroidentificação	A partir das 17h, na página do processo seletivo
04/07/2023	Recurso quanto ao parecer da Comissão Geral de Heteroidentificação	Das 8h às 17h, na Área do candidato, de acordo com o Edital específico
05/07/2023	Resposta aos Recursos e Homologação do parecer da Comissão Geral de Heteroidentificação	A partir das 17h, na página do processo seletivo
05/07/2023	Homologação do Resultado Final*	A partir das 17h, na página do processo seletivo

*A homologação do resultado final poderá ser divulgada no dia 30/06/2023, caso não haja procedimento de heteroidentificação (subitem 4.19).

2. INFORMAR que as demais disposições do Edital de Abertura permanecem inalteradas.

THIAGO LEANDRO VIEIRA CAVALCANTE

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 168/2023 - UASG 154041

Nº Processo: 23115.027596/2022-17.

Dispensa Nº 25/2022. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO. Contratado: 07.060.718/0001-12 - FUNDACAO SOUSANDRADE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA UFMA. Objeto: O objeto do presente contrato é prestar serviços de apoio técnico e estrutural à execução do projeto de pesquisa para elaboração de proposta para ordenamento territorial em alcântara-ma, considerando as atividades espaciais e as realidades socioculturais - projeto otama..

Fundamento Legal: . Vigência: 14/06/2023 a 11/12/2023. Valor Total: R\$ 500.000,00. Data de Assinatura: 29/05/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 13/06/2023).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 156/2023 - UASG 154041

Nº Processo: 23115.019317/2022-41.

Pregão Nº 39/2022. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO. Contratado: 20.147.322/0001-75 - ANDREILZA PAIVA FARIAS. Objeto: Cessão de uso a título oneroso de áreas físicas pertencentes à Universidade Federal do Maranhão (Quiosque CCET - Box 06), destinadas à exploração e operação comercial de serviços de venda de alimentos e bebidas não alcoólicas (cantina/lanchonete) para o atendimento da comunidade universitária desta UFMA.

Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 15/06/2023 a 15/06/2024. Valor Total: R\$ 8.924,52. Data de Assinatura: 13/06/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 13/06/2023).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 155/2023 - UASG 154041

Nº Processo: 23115.019317/2022-41.

Pregão Nº 39/2022. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO. Contratado: 36.420.454/0001-69 - J S SANTOS CARDOSO. Objeto: Cessão de uso a título oneroso de áreas físicas pertencentes à Universidade Federal do Maranhão (Quiosque CCET - Box 05), destinadas à exploração e operação comercial de serviços de venda de alimentos e bebidas não alcoólicas (cantina/lanchonete) para o atendimento da comunidade universitária desta UFMA.

Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 15/06/2023 a 15/06/2024. Valor Total: R\$ 10.320,00. Data de Assinatura: 13/06/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 13/06/2023).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 151/2023 - UASG 154041

Nº Processo: 23115.019317/2022-41.

Pregão Nº 39/2022. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO.

Contratado: 36.144.621/0001-96 - RAYSSA CHRISTINE SANTOS DE OLIVEIRA. Objeto: Cessão de uso a título oneroso de áreas físicas pertencentes à Universidade Federal do Maranhão (Cantina CCSO), conforme demonstrado na tabela, destinadas à exploração e operação comercial de serviços de venda de alimentos e bebidas não alcoólicas, para o atendimento da comunidade universitária desta UFMA.

Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 15/06/2023 a 15/06/2024. Valor Total: R\$ 33.813,00. Data de Assinatura: 13/06/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 13/06/2023).



EXTRATO DE CONTRATO Nº 154/2023 - UASG 154041

Nº Processo: 23115.019317/2022-41.
Pregão Nº 39/2022. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO.
Contratado: 36.651.663/0001-13 - MARIA LUCIA COSTA SOARES. Objeto: Cessão de uso a título oneroso de áreas físicas pertencentes à Universidade Federal do Maranhão (Quiosques CCET - Box 01 e 02), destinadas à exploração e operação comercial de serviços de venda de alimentos e bebidas não alcoólicas (cantina/lanchonete) para o atendimento da comunidade universitária desta UFMA.
Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 15/06/2023 a 15/06/2024. Valor Total: R\$ 6.946,80. Data de Assinatura: 13/06/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 13/06/2023).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 153/2023 - UASG 154041

Nº Processo: 23115.019317/2022-41.
Pregão Nº 39/2022. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO.
Contratado: 48.537.210/0001-40 - JECILENE DAS DORES PEREIRA MONTEIRO. Objeto: Cessão de uso a título oneroso de áreas físicas pertencentes à Universidade Federal do Maranhão (Cantina Lanches COLUN), conforme demonstrado na tabela, destinadas à exploração e operação comercial de serviços de venda de alimentos e bebidas não alcoólicas para o atendimento da comunidade universitária desta UFMA.
Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 15/06/2023 a 15/06/2024. Valor Total: R\$ 3.671,28. Data de Assinatura: 13/06/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 13/06/2023).

EXTRATO DE CONVENIO

Extrato de Convenio nº 071.2023. CONVENIENTES: Convênio que entre si celebram a Universidade Federal do Maranhão - UFMA e A de L S de Brito - ALB Assessoria e Consultoria, inscrita no CNPJ: 17.129.691/0001-20. Objeto: Concessão de Estágio. DATA DE ASSINATURA: 12 de junho de 2023.

EXTRATO DE CONVENIO

Extrato de Convenio nº 073.2023. CONVENIENTES: Convênio que entre si celebram a Universidade Federal do Maranhão - UFMA e ClassApp Sistemas Ltda, inscrita no CNPJ: 21.560.411/0001-01. Objeto: Concessão de Estágio. DATA DE ASSINATURA: 12 de junho de 2023.

PRÓ-REITORIA DE RECURSOS HUMANOS**EXTRATO DE EXTINÇÃO**

TECPS Nº 0605854 Extinção do Contrato nº 359/2022-GAB/REIT de Prestação de Serviços, que entre si celebram a UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO, CNPJ: 06.279.103/0001-19 e TALYSSON BENILSON GONÇALVES BASTOS, CPF: 056.091.363-00, pelo término do prazo contratual, em conformidade com o Art. 12, inciso I, da Lei 8745, de 9 de dezembro de 1993. DATA DE TÉRMINO DO CONTRATO: 21/06/2023. DATA DA ASSINATURA: 12/06/2023.

EXTRATO DE EXTINÇÃO

TECPS Nº 0605409 Extinção do Contrato nº 163/2021-GAB/REIT de Prestação de Serviços, que entre si celebram a UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO, CNPJ: 06.279.103/0001-19 e VANESSA SOEIRO CARNEIRO, CPF: 014.933.733-74, pelo término do prazo contratual, em conformidade com o Art. 12, inciso I, da Lei 8745, de 9 de dezembro de 1993. DATA DE TÉRMINO DO CONTRATO: 21/06/2023. DATA DA ASSINATURA: 12/06/2023.

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO**AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90/2023 - UASG 155010**

Nº Processo: 23523000671202371. Objeto: Constitui o objeto desta licitação os produtos para saúde, do tipo: MATERIAIS PARA EXAMES DE MICROBIOLOGIA UTILIZADOS NO EQUIPAMENTO MALDI-TOF, para atender ao Hospital Universitário da Universidade Federal do Maranhão - HU-UFMA, um complexo hospitalar da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSEH, pelo período de 12 (doze) meses, de acordo com as especificações, quantitativos e condições de fornecimento constantes deste instrumento e seus anexos; . Total de Itens Licitados: 2. Edital: 14/06/2023 das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h00. Endereço: Rua Barão de Itapary, Nº 227, Centro, - São Luís/MA ou <https://www.gov.br/compras/edital/155010-5-00090-2023>. Entrega das Propostas: a partir de 14/06/2023 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 26/06/2023 às 10h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: As propostas deverão atender o especificado no termo de referência do Edital. .

EURICO SANTOS NETO
Ordenador de Despesas

(SIASGnet - 13/06/2023) 155010-26443-2023NE800550

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 62/2023 - UASG 155010**

Nº Processo: 23523000247202327. Objeto: Aquisição de meios de cultura e corantes para o Laboratório de Análises Clínicas deste HUUFMA. Total de Itens Licitados: 29. Edital: 14/06/2023 das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h00. Endereço: Rua Barão de Itapary, Nº 227, Centro, - São Luís/MA ou <https://www.gov.br/compras/edital/155010-5-00062-2023>. Entrega das Propostas: a partir de 14/06/2023 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 26/06/2023 às 10h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: As propostas deverão atender o especificado no termo de referência do Edital..

EURICO SANTOS NETO
Ordenador de Despesas

(SIASGnet - 13/06/2023) 155010-26443-2023NE800550

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO MATO GROSSO**RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 10/2023**

A Fundação Universidade Federal de Mato Grosso vem informar o resultado do Pregão Eletrônico 10/2023 realizado em 02/06/2023 cuja empresa vencedora dos Itens 01,04,05,06,09,11 e 12 GRAFICA LUAR EDITORA E PAPELARIA LTDA; Itens 08,10 e 13 G M COMÉRIO DE LIVROS LTDA; Item 03 - DOUGLAS CORDEIRO LTDA; Item 02 FABRICIO RACHADEL COSTA e Item 07 por MUNDIAL PRESTADORA DE SERVICOS DE LIMPEZA LTDA.Valor Global da ATA de R\$41.296,75.Maiores Informações:<https://www.gov.br/compras/>

FERNANDO OLIVEIRA TUPAN
Pregoeiro

(SIDE - 13/06/2023)

RESULTADO DE JULGAMENTO**PREGÃO Nº 12/2023**

A Fundação Universidade Federal de Mato Grosso vem informar o resultado do Pregão Eletrônico 12/2023 realizado em 01/06/2023 cuja empresa vencedora do Itens 01,10 E 11 - 2 CLICK SOLUCOES LTDA;Itens 02 e 05 - KATAYAMA DISTRIBUIDORA LTDA;Itens 12 e 23 - MULTISUL COM E DIST LTDA;Itens 13 e 26 - ORIGINAL SOLUCOES LTDA;Item 09 CANTO DAS REDES;Item 22 NAKA EXPRESS;Itens 06,08,14,16 e 17 N CARRER LTDA;Itens 03,07 e 25 AHS COMERCIO E SERVICOS e Item 24 por DARLU INDUSTRIA TEXTIL LTDA.Valor Global da ATA de R\$95.502,32.Maiores Informações:www.comprasgovernamentais.gov.br

FERNANDO OLIVEIRA TUPAN
Pregoeiro

(SIDE - 13/06/2023)

AVISO DE LICITAÇÃO**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2023 - UASG 154045**

Nº Processo: 23108022524202353. Objeto: Futura e eventual aquisição de materiais de consumo - milho e farelo de soja, para atender as demandas da Fazenda Experimental da Faculdade de Agronomia e Zootecnia da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso - FUFMT.. Total de Itens Licitados: 2. Edital: 14/06/2023 das 08h00 às 11h30 e das 12h30 às 17h59. Endereço: Av.fernando C. Costa N.2367 Bairro Boa Esperança Cuiaba Mt, - Cuiabá/MT ou <https://www.gov.br/compras/edital/154045-5-00015-2023>. Entrega das Propostas: a partir de 14/06/2023 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 27/06/2023 às 09h30 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: Em caso de divergência entre as especificações do objeto descritas no compras.gov.br e as especificações técnicas constantes no Termo de Referência - Anexo I, o licitante deverá obedecer a este último. .

FERNANDO OLIVEIRA TUPAN
Pregoeiro

(SIASGnet - 13/06/2023) 154045-15262-2023NE800288

FACULDADE DE MEDICINA**DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS BÁSICAS EM SAÚDE****EDITAL Nº 2, DE 12 DE JUNHO DE 2023****PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO**

A Universidade Federal de Mato Grosso, por meio do Departamento de Ciências em Saúde da Faculdade de Medicina do Campus de Cuiabá, torna público o presente Edital de abertura de inscrição de PROCESSO SELETIVO para contratação de PROFESSOR SUBSTITUTO, sob a égide da Lei nº 8.745/93 de 09/12/93, conforme a seguir:

Área de Conhecimento: Anatomia Humana - Regime de Trabalho: 40 (quarenta) horas semanais / 01 (uma) vaga.

Requisito básico: Graduação na área da saúde, tendo cursado a disciplina de Anatomia Humana com aproveitamento.

Remuneração (VB+RT): Graduação: 3.412,63/Especialização: 3.924,53/Mestrado: 4.692,37/ Doutorado: 6.356,02.

Vigência do Contrato: 01 (ano)

Período e Local das Inscrições: Período: Período: 26 e 27/06/2023, das 08h às 11h e 14h às 17h. Local: Secretaria da Faculdade de Medicina - Endereço: Av. Fernando Corrêa da Costa, s/n, Boa Esperança. Bloco CCBS 1. Informações pelo telefone: (65) 3615-6223.

A versão completa do Edital está disponível no site www.ufmt.br menu Editais / Seleção / Professor - Substituto e Temporário.

MICHELLE IGARASHI WATANABE
Chefe do Departamento de Ciências Básicas em Saúde

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO MATO GROSSO DO SUL**AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 32/2023 - UASG 154054**

Nº Processo: 23104012685202379. Objeto: Aquisição de alimentos para animais (ração para roedores e para gatos) e suplementos alimentares, repetição de itens fracassados no pregão 15/2023, através do Sistema de Registro de Preços, para atendimento às atividades de ensino e pesquisa de diversos setores da Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas estabelecidas no Termo de Referência.. Total de Itens Licitados: 5. Edital: 14/06/2023 das 08h00 às 11h00 e das 14h00 às 17h00. Endereço: Av Costa e Silva, S/n - Cidade Universitária, - Campo Grande/MS ou <https://www.gov.br/compras/edital/154054-5-00032-2023>. Entrega das Propostas: a partir de 14/06/2023 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 26/06/2023 às 09h30 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: Em caso de divergência na descrição do item prevalecerá a contida no edital e/ou na descrição complementar; esclarecimentos e impugnações via e-mail: pregao.proadi@ufms.br. Demais informações e edital também podem ser obtidos no endereço: <https://proadi.ufms.br/licitacoes/>.

AUGUSTO CESAR PORTELLA MALHEIROS
Pró-reitor de Administração e Infraestrutura

(SIASGnet - 07/06/2023) 154054-15269-2023NE800146

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Segundo Aditivo ao Convênio entre a Universidade Federal de Ouro Preto - UFOP, e a Samarco Mineração S.A. com a intervenção da FUNDEP. Processo SEI no nº 23109.002909/2022-11.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 25/2023 - UASG 154046

Número do Contrato: 29/2019.

Nº Processo: 23109.002112/2020-44.

Pregão. Nº 11/2019. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO. Contratado: 01.524.963/0001-57 - TRIGOLEVE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA. Objeto: Altera as subcláusulas 2.1, 2.2, 2.3, 2.4 e 3.2 do Aditivo Contratual nº 041/2022, em virtude de prorrogação da vigência por 43 (quarenta e três) dias, a partir de 20 de julho de 2023 a 31 de agosto de 2023, e reajusta o contrato pelo IPCA observada a anualidade da proposta.. Vigência: 20/07/2023 a 31/08/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 230.937,60. Data de Assinatura: 12/06/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 12/06/2023).

